



CESB – CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

CNPJ 08.573.345/0001-46 www.elosocial.org.br

TERMO DE NORMATIZAÇÃO

SNC – Superintendência Nacional de Comunicação da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social

A Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos com representação nacional, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992 e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu Diretor Presidente Jomatelino dos Santos Teixeira, RG 7.186.124-5, CPF 669.582.108-91 - OMS – DF 001, que a esta subscreve, pelos poderes que lhe são outorgados pelo Estatuto Social, Regimento Interno e Código de Ética da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, vem pelo presente Termo de Normatização, regulamentar a SNC – Superintendência Nacional da Comunicação da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social.

A SNC – Superintendência Nacional da Comunicação da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, foi criada nos termos do Capítulo V do Estatuto Social e do Capítulo II e Artigos de 47 a 52 do Regimento Interno da CESB – Confederação do Elo Social Brasil.

OBJETIVO:

A SNC – OMS é gerir e integrar de forma democrática, seguindo as diretrizes da CESB – Confederação do Elo Social Brasil, todas as ações propostas pelas Diretorias Federais a seguir relacionadas:

Assessoria de Imprensa.

Diretoria Nacional de Comunicação.

Diretoria Nacional de Marketing.

Diretoria Nacional de Programação.

Diretoria Nacional de Web designer.

Sistema Elo de Comunicação.

A função primordial da SNC – OMS é alinhar ações de comunicação de forma ordenada, para concretizar os resultados almejados, vez que por sermos uma instituição social sem fins lucrativos, não é uma tarefa fácil, conquistar mídias espontâneas, hoje praticamente contaminadas pelo sistema político brasileiro e para isto carecemos de muita habilidade na busca destas mídias e muita visão empresarial na comercialização no patrocínio dos retornos publicitários que geramos.

A instituição não trabalha com nenhum tipo de verbas públicas como Convênios, PPPs – Parcerias Público Privadas ou Emendas Parlamentares, mas atua com patrocínio de Instituições públicas e privadas.

DA COMPOSIÇÃO:

A SNC – Superintendência Nacional da Comunicação da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, será composta por 7 (sete) membros, sendo eles, Presidente, primeiro vice-presidente, segundo vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário e dois conselheiros efetivos, mais 20 (vinte) Comendadores conselheiros.

O presidente só vota em caso de empate, sendo que nestes casos o expediente deverá obrigatoriamente ser enviado para plenária de Comendadores Conselheiros e neste caso deverá a plenária contar em primeira chamada com no mínimo 80% (oitenta por cento) de seus integrantes e após 1 h (uma hora) em segunda chamada com no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus integrantes, ficando claro que se não der o comum mínimo aqui mencionado a sessão será adiada.

DAS DECISÕES:

As decisões deverão ser registradas em ata a ser enviadas para a Diretoria Federal da CESB – Confederação do Elo Social Brasil, que poderá:

- a) Pedir esclarecimentos
- b) Solicitar pareceres de outras comissões.
- c) Vetar parcialmente ou totalmente
- d) Sancionar.

O presente termo de Normatização entrará em vigor imediatamente após publicação nos termos regimentais, de portaria específica.

São Paulo 18 de agosto de 2024



CESB - Confederação do Elo Social Brasil

Ipsíssimo, Senhor Domatélino dos Santos Teixeira

Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região

(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046

presidencia@elosocial.org.br

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”